





Raimundo Pedro de Araújo, no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação, realizado através do Pregão Presencial nº 01.15.2.21-CMJJ, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS VEICULOS LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA", uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, evidenciam que o mesmo transcorreu dentro da legalidade, em especial aos preceitos preconizados na Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor de MAFRE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 72.313.414/0001-81, no valor global de R\$ 101.445,00 (Cento e Um Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais)

Ao setor competente para providências cabíveis.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de fevereiro de 2021.

Roumando Redro de Arrigo Raimundo Pedro de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara